

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO

N.º 30A /SRH/2013

A UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ, através da Superintendência de Recursos Humanos - SRH, torna pública, de acordo com o Processo n.º 2902/2010, a realização do Concurso Público, sob o regime estatutário, de acordo com a Lei Estadual n.º 4796/2006, conforme discriminado no quadro a seguir:

PERFIL	Nº DE VAGAS	VENCIMENTO BASE INICIAL (REFERENTE A JUNHO DE 2011)	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Arquiteto	03	R\$ 3.111,64	40

(*) Este concurso público se destinará também à formação de cadastro de reserva. (Decreto Estadual n.º 43.876/2012 - Art. 11, parágrafo único, alínea IV)

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O concurso público será regido por este edital, pelo Regulamento dos concursos públicos da UERJ, e por eventuais retificações, disponíveis no endereço eletrônico <http://www.srh.uerj.br/concurso>.

O atendimento aos candidatos até a etapa da Homologação e Divulgação do Resultado Final do concurso será realizado através do e-mail divulgaconcursos@srh.uerj.br e, na convocação para realizar o exame médico e entrega da documentação, através do e-mail seprov@srh.uerj.br.

2. DA UERJ

Criada em 1950, tem como fins precípuos a execução do ensino superior, da pesquisa e da extensão, a formação de profissionais de nível superior, a prestação de serviços à comunidade e a contribuição à evolução das ciências, letras e artes e ao desenvolvimento econômico e social.

A UERJ possui uma gama de cursos de graduação, pós-graduação e extensão em diversas áreas do conhecimento para a formação profissional, cultural e científica de aproximadamente 23 mil alunos, distribuídos por 30 unidades acadêmicas, abrangendo as cidades do Rio de Janeiro, Duque de Caxias, Nova Friburgo, Resende e São Gonçalo. As Faculdades e Institutos encontram-se vinculados a quatro Centros Setoriais: Biomédico, Ciências Sociais, Educação e Humanidades e Tecnologia e Ciências. Na estrutura funcional além das unidades acadêmicas e administrativas, encontramos também o Hospital Universitário Pedro Ernesto, a Policlínica Piquet Carneiro, o Núcleo Perinatal e o Centro Universitário de Controle de Câncer.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO PERFIL

- 3.1 Executar o planejamento e o estudo de projetos arquitetônicos de edifícios e interiores, preparando programas e métodos de trabalho, especificando recursos necessários, supervisionando, controlando e fiscalizando a execução dos mesmos.
- 3.2 As funções e atribuições estão definidas considerando o Manual de Cargos vigente na UERJ e definidas pela área de atuação, conforme segue abaixo:
 - a) Consultar as áreas, trocando impressões acerca do tipo, dimensões, estilo da edificação, bem como sobre custos, materiais, duração e outros detalhes do empreendimento, para determinar as características essenciais à elaboração do projeto;
 - b) Elaborar projeto final, segundo a sua imaginação e capacidade inventiva e obedecendo às normas, regulamentos de construção vigentes e plano arquitetônico da UERJ;

- c) Preparar previsões detalhadas das necessidades da construção, determinando e calculando materiais, mão de obra e seus respectivos custos, tempo de duração e outros elementos, para estabelecer os recursos indispensáveis à realização do projeto;
- d) Consultar engenheiros, economistas, orçamentistas e outros especialistas, discutindo o arranjo geral das estruturas e a distribuição dos diversos equipamentos;
- e) Preparar plantas e estruturas de construções, determinando características gerais, pormenores, aspectos técnicos e estéticos e escalas convenientes, para orientar a execução dos trabalhos e mostrar a aparência da obra uma vez terminada;
- f) Desenhar projetos através de “software”, utilizando os instrumentos de medição e testes para obter visão global do projeto em todas as dimensões;
- g) Prestar assistência técnica às obras em construção, mantendo contatos contínuos com projetistas, empreiteiros, fornecedores e demais responsáveis pelo andamento das mesmas;
- h) Planejar, orientar, supervisionar e fiscalizar os trabalhos de manutenção, reformas e reparos de edifícios e outras obras arquitetônicas;
- i) Efetuar vistorias, perícias, avaliação de imóveis, arbitramento, emitir laudos e pareceres técnicos;
- j) Supervisionar e orientar estagiários na sua área de atuação.

3.3 É prerrogativa da Direção da Unidade definir como será cumprida a carga horária e determinar quais funções serão exercidas, dentro das atividades inerentes ao cargo/perfil objeto deste concurso.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 A Taxa de inscrição será de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) e as inscrições serão efetuadas conforme definido no Regulamento dos Concursos Públicos da UERJ e neste edital.
- 4.2 O período de inscrição será aquele previsto no Anexo 2 – Cronograma deste Edital.
- 4.3 A inscrição será realizada, **prioritariamente**, através da internet, devendo o candidato adotar os seguintes procedimentos:
 - a) Certificar-se que atende a todos os requisitos exigidos para a ocupação do cargo/perfil, conforme estipulado no item 14 deste Edital.
 - b) Acessar o endereço eletrônico **<http://www.srh.uerj.br/concurso>** onde estão disponibilizados o edital do Concurso para impressão, a ficha de inscrição on-line, o boleto bancário e demais documentos pertinentes.
 - c) Proceder com a inscrição conforme solicitado e previsto no mesmo endereço eletrônico, atentando **para leitura deste edital e do regulamento dos concursos públicos da UERJ**.
 - d) Efetuar o pagamento da inscrição, através de boleto bancário, em qualquer instituição bancária, nos caixas eletrônicos ou nos serviços bancários oferecidos na internet, no valor estabelecido por este Edital, até a data de vencimento.
- 4.4 **Não serão aceitos depósitos bancários, nem agendamento ou qualquer tipo de transferência bancária** em favor da UERJ.
- 4.5 O candidato que não possuir acesso à internet, poderá fazer sua inscrição na secretaria do concurso, localizada no Campus da UERJ situada à Rua São Francisco Xavier, 524 - 1º andar, sala 03, bloco E, das 9 às 16 horas.
- 4.6 Será reservado ao candidato com deficiência o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas e durante o prazo de validade do Concurso Público, conforme a legislação vigente, desde que a deficiência não seja incompatível ao exercício do cargo e conforme consta no Regulamento dos Concursos Públicos da UERJ.

- 4.7 Será reservado o percentual de 20% (vinte por cento) para os candidatos que se autodeclarem negros e índios, durante o prazo de validade do Concurso Público, conforme a legislação vigente e conforme consta no Regulamento dos Concursos Públicos da UERJ.

5. DA PARTICIPAÇÃO DOS CANDIDATOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS NAS PROVAS

- 5.1 O candidato que necessitar de atenção especial para participar das provas, sendo deficiente ou não, e a candidata lactante, deverão indicar a natureza de sua necessidade no campo correspondente da Ficha de Inscrição *on-line*, conforme definido no Regulamento dos Concursos Públicos da UERJ.
- 5.2 O(a) candidato(a) deverá entregar a documentação comprobatória da necessidade na secretaria do concurso, mencionada no item 4.5 deste edital, no prazo definido no cronograma.

6. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- 6.1 A isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição **está condicionada** aos candidatos que declararem hipossuficiência de recursos financeiros e comprovarem renda bruta familiar mensal de até **3 (três) salários mínimos**, com apresentação da documentação comprobatória prevista no formulário, conforme definido no regulamento.
- 6.2 **Após a inscrição, optando pela isenção**, o candidato deverá entregar a documentação comprobatória na UERJ / SRH Concursos, na Secretaria do concurso, mencionada no item 4.5 deste edital, no prazo definido no Cronograma – Anexo 2, observando o que se segue:
- a) Preencher todos os campos do Formulário de Declaração de Hipossuficiência Financeira, imprimi-lo e anexar a este as cópias dos documentos comprovantes relacionados no mesmo.
 - b) Juntar o formulário impresso e os documentos citados no mesmo, em envelope lacrado, juntamente com a cópia do documento de identidade, para o endereço citado no item 4.5 deste Edital.
 - c) Os pedidos de isenção deverão ser entregues impreterivelmente até a data definida no Cronograma.
- 6.3 O formulário de hipossuficiência estará disponibilizado no site <http://www.srh.uerj.br/concurso> e na secretaria do concurso, mencionada no item 4.5 deste edital.
- 6.4 O resultado dos pedidos de isenção será divulgado no endereço eletrônico, citado no item 4.3 deste Edital e no Diário Oficial do Estado, no prazo definido no Cronograma – Anexo 2 deste Edital.

7. DA CONFIRMAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- 7.1 A confirmação das inscrições ocorrerá através de Lista de Confirmação disponibilizada no site do concurso, mencionado no item 6.3 e conforme definido no Regulamento dos Concursos Públicos da UERJ.
- 7.2 Para os dados incorretos fornecidos no ato de Inscrição, o candidato deverá entrar com pedido de correção conforme definido no Regulamento dos Concursos Públicos da UERJ, dentro do prazo previsto no Cronograma – Anexo 2 deste Edital.

8. DAS ETAPAS DO CONCURSO

- 8.1 O Concurso compreenderá as seguintes etapas:
- a) Prova Objetiva.
 - b) Prova Discursiva.
 - c) Exame Médico Admissional.
 - d) Entrega da documentação exigida para a nomeação.

9. DAS PROVAS

- 9.1 As provas serão regidas conforme critérios definidos nos respectivos itens a seguir e pelo regulamento dos concursos públicos.
- 9.2 As provas serão realizadas nas datas estipuladas no Anexo 2 – Cronograma deste Edital, devendo o candidato chegar com antecedência de 1 (uma) hora do horário definido pela Comissão Organizadora para seu início.
- 9.3 A realização das provas **objetiva e discursiva** ocorrerá de forma simultânea e terá duração de no máximo 4 (quatro) horas, em horário e local estabelecido pela Comissão Organizadora, divulgado no endereço eletrônico, mencionado no item 6.3 do concurso público e no Diário Oficial do Estado.
- 9.4 A **PROVA OBJETIVA** obedecerá aos seguintes critérios:
- a) Será de caráter eliminatório e classificatório;
 - b) Consistirá de **60 (sessenta)** questões objetivas, formuladas de acordo com o conteúdo programático que consta do **Anexo 1** deste Edital,
 - c) Constará cada uma das questões de 4 (quatro) opções de resposta e 1 (uma) única resposta correta;
 - d) Totalizará **60 (sessenta)** pontos, valendo **1 (um)** ponto cada questão;
 - e) Será considerado aprovado na Prova Objetiva o candidato que obtiver o mínimo de **30 (trinta)** pontos;
 - f) Não será permitida a consulta bibliográfica.
- 9.5 A **PROVA DISCURSIVA** obedecerá aos seguintes critérios:
- a) Será de caráter eliminatório e classificatório;
 - b) Cada questão avaliará o conteúdo programático que consta do Anexo 1 deste Edital e levará em consideração o conhecimento do candidato sobre este conteúdo, a sua capacidade de aplicar o conhecimento à situação proposta;
 - c) Constará de **04 (quatro)** questões, valendo **15 (quinze)** pontos cada uma;
 - d) Será avaliada em escala de **0 (zero) a 60 (sessenta)** pontos;
 - e) Será considerado aprovado na Prova Discursiva o candidato que obtiver o mínimo de **30 (trinta)** pontos;
 - f) Não será permitida a consulta bibliográfica.

10. DOS RECURSOS

- 10.1 As regras, a forma de apresentação e os prazos dos recursos deverão obedecer ao previsto nos itens a seguir e ao Regulamento dos Concursos Públicos da UERJ.
- 10.2 O recurso deverá ser realizado, **prioritariamente, através da internet**, devendo o candidato adotar os seguintes procedimentos:
- a) Acessar o endereço eletrônico, mencionado no item 6.3.
 - b) Proceder com o pedido de recurso conforme previsto no próprio endereço eletrônico, escrevendo a argumentação que deverá estar embasada na bibliografia indicada neste Edital.
- 10.2.1 Caso o candidato não possua acesso à internet, poderá apresentar seu recurso comparecendo à Secretaria do concurso, mencionada no item 4.5 deste edital, no prazo estabelecido para essa etapa;
- 10.2.2 Não haverá cobrança de taxa para interposição de recursos, bem como para pedido de vista de prova e do cartão de respostas;
- 10.3 A solicitação de vista de prova discursiva e do cartão resposta da prova objetiva deverá ocorrer conforme o item 10.2, respeitando-se o prazo previsto no cronograma;

10.3.1 O agendamento da data e horário da realização da vista de prova será feito através de telefonema pela Secretaria de Suporte ao Concurso Público.

11. DA NOTA FINAL DE CLASSIFICAÇÃO

11.1 A nota final de classificação, para cada candidato aprovado, será a média ponderada das notas das Provas com os seguintes pesos:

- a) Prova Objetiva: **peso 2 (dois)**.
- b) Prova Discursiva: **peso 3 (três)**.

11.2 Ocorrendo igualdade de nota final de classificação, o desempate entre dois ou mais candidatos será definido considerando-se os critérios abaixo, na seguinte ordem:

- a) Maior idade, dentre os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta anos), completados até o último dia da inscrição, de acordo com a Lei n.º 10.741/2003;
- b) Maior nota na prova discursiva.
- c) Maior nota da prova objetiva.
- d) Maior idade dentre os candidatos com idade inferior a 60 (sessenta) anos.

12. DA HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

12.1 O resultado final com a classificação dos candidatos aprovados no concurso, após homologação pela SRH, será divulgado conforme definido no Regulamento dos Concursos Públicos da UERJ.

13. DO EXAME MÉDICO E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

13.1 Para fins de nomeação, os candidatos aprovados e classificados para as vagas criadas ao longo da validade deste concurso público, serão convocados pela SRH através edital de convocação publicado no DOERJ e por telegrama ou e-mail, para submeter-se ao exame médico admissional e apresentar a documentação, conforme definido no Regulamento dos Concursos Públicos da UERJ.

14. DOS REQUISITOS PARA OCUPAÇÃO DO CARGO

14.1 Os candidatos convocados deverão comprovar os requisitos listados abaixo e aqueles básicos para a nomeação dos servidores na UERJ, previstos no Regulamento dos Concursos Públicos da UERJ.

- a) Ter graduação plena em **Arquitetura**, em curso e instituição reconhecidos pelo MEC.
- b) Ter experiência de trabalho de **02 (dois)** anos no exercício profissional como Arquiteto, registrado em carteira profissional ou em certidão de acervo técnico, emitido pelo CREA ou pelo CAU.
- c) Estar regularmente inscrito no Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro.

15. DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 A inscrição no Concurso significará, para todo e qualquer efeito, aceitação expressa, por parte do candidato, de todas as condições, normas e exigências constantes **deste edital e do Regulamento dos Concursos Públicos da UERJ**, das quais não poderá alegar desconhecimento, **bem como de todos os atos que forem expedidos sobre o Concurso**.

UERJ, de de 2013

Elaine Lucio Pereira
Superintendente de Recursos Humanos

ANEXO 1

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

I – PROGRAMA

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS: Conceitos básicos (tensão, corrente, resistência, potência e energia elétrica); projeto de instalações elétricas (terminologia e simbologia gráfica); critérios para cargas de iluminação, tomadas de uso geral e específico, divisão das instalações elétricas, dimensionamento de condutos e condutores, dispositivos de seccionamento, comando, controle e proteção de circuitos; luminotécnica, instalações para força motriz e serviços de segurança; instalação telefônica; técnicas de execução de instalações elétricas.

INSTALAÇÕES DE HIDRÁULICAS – ÁGUA FRIA: Terminologia, dados do projeto; sistemas; dimensionamento de sistemas e tubulações; vazões, pressões e velocidade nas instalações; materiais e componentes de um sistema; abastecimento, reservação e distribuição; projetos, execução, manutenção e conservação de sistemas.

INSTALAÇÕES DE ESGOTO, ÁGUAS PLUVIAIS E TANQUES SÉPTICOS: Terminologia; simbologia; materiais; componentes dos sistemas; dimensionamento das tubulações; fatores meteorológicos; área de contribuição; vazões; projeto, execução e manutenção de sistemas; dispositivos complementares dos sistemas; dimensionamento, aplicação, indicação.

INSTALAÇÕES DE GÁS (RIP – Regulamento de Instalações Prediais da CEG): Terminologia; simbologia; materiais; aparelhos de utilização; adequação dos ambientes; dimensionamentos; ramais, medidores, ramificações; chaminés; esquemas.

AutoCAD: Definições; comandos em principais e auxiliares; construções geométricas; edição de desenhos; propriedades dos objetos; escalas; dimensionamentos; projeções; cortes; layout; impressão; noções de 3D; coordenadas; vistas; "viewports"; textos; blocos; camadas.

CIVIL: Materiais de construção - esforços mecânicos, aglomerantes, aglomerados, cimentos, agregados; madeira - nomenclatura das peças, propriedades físicas e mecânicas, beneficiamento, transformação; materiais cerâmicos - tijolos, blocos, telhas, louças; tintas vernizes e esmaltes - tipos, métodos de aplicação, preparação de superfície, rendimento; vidro - produção, tipos, aplicações, armazenamento, tijolos, vidro na construção, vidros de segurança; concreto - construções, esforços, materiais, relação estrutural e apoio, lançamento, armadura e cobrimento, tipos de apoio, engastamento, cargas, esforços, fundações, cintas, blocos, pilares, vigas, vergas, lajes, muros e reservatórios, propriedades, patologias, aditivos, dosagem, cura, controle tecnológico, preparo e lançamento, desenhos de forma, armação e especificação; lajes - tipos, materiais, representações, detalhes, execução, escoramento, formas; sondagens - tipo, critério, aplicações; canteiro de obras - terraplenagem, organização, equipamentos, ferramentas, locação, gabarito; fundações diretas e indiretas - execução, função, materiais e formas; alvenarias - estrutural ou vedação - tipo, função, materiais, execução, cuidados, assentamento; escadas - tipos, formas, elementos e dimensionamento; telhados - estrutura, materiais, componentes, fixações, coberturas, planos de água, tipos de telhas; revestimentos - paredes e pisos, falhas em revestimentos; esquadrias - tipos, materiais, fixação, assentamento, movimento, caixilhos, ferragens; impermeabilização rígida ou flexível - preparo da superfície, etapas, execução,

testes, materiais, proteções; indicações; projetos - etapas, tipos, fases, detalhamentos; acessibilidade - parâmetros antropométricos, acessos e circulações, sanitários e vestiários; condições e meio ambiente na indústria da construção civil - equipamento de proteção individual, movimentação e transportes, área de vivência, andaimes e plataformas, proteção conta incêndio e sinalização de segurança, orçamento e orçamentação - quantificação de materiais, composição de custos, custos incidentes sobre obras e serviços, impostos; Estabelecimentos Assistenciais de Saúde - critérios de projetos, condições ambientais de controle de infecção, circulações e conforto; licitação e contratos - definições, obras e serviços, serviços técnicos profissionais, modalidades, contrato e sua execução.

II – BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

CREDER, Helio (1992). Instalações Hidráulicas e Sanitárias. 6ª Edição. Rio de Janeiro: LTC, 2011.

CREDER, Helio (1996). Instalações Elétricas. 15ª Edição. Rio de Janeiro: LTC, 2011.

BAUER, L. A. Falcão. Materiais de Construção. 5ª Edição. Rio de Janeiro: LTC, 2011. Vol. 01.

BORGES, Alberto C. Prática das Pequenas Construções. 9ª edição. São Paulo: Editora Edgard Blucher. 2009. Vol. I.

BOTELHO, Manoel Henrique Campos. Concreto armado eu te amo, *para arquitetos*. 2ª edição. São Paulo. Blucher, 2011.

MATTOS, Aldo Dórea. Como preparar orçamentos de obras. São Paulo. Editora Pini, 2006.

CHING, Francis D. K. Técnicas de Construção Ilustrada, 4ª Edição. Editora Bookman.

VENDITTI, Marcus V. R. Desenho Técnico sem Prancheta, com AutoCAD 2010. Florianópolis: Visual Books, 2010.

KATORI, Rosa. AutoCAD 2012 Projetos em 2D. São Paulo: Editora SENAC, 2011.

Lei 8666/1993 – Lei das Licitações.

RDC 50 – 21/02/2002 - Dispõe sobre o Regulamento Técnico para planejamento, programação, elaboração e avaliação de projetos físicos de estabelecimentos assistenciais de saúde.

NBR 8160/1999 – Sistemas prediais de esgoto sanitário – Projeto e execução.

NBR 7229/1993 – Projeto, construção e operação de sistemas de tanques sépticos.

NBR 10844/1989 – Instalações prediais de águas pluviais.

NBR 5626/1998 – Instalação predial de água fria.

NBR 6492/1994 – Representação de projetos de arquitetura.

NBR 9050/2004 – Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.

NBR 9575/2010 – Impermeabilização: seleção e projeto.

NBR 5410/2004 – Instalações Elétricas.

RIP – Regulamento de Instalações Prediais – CEG.

NR 10 – Segurança em instalações e serviços em eletricidade.

NR 18 – Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção.

ANEXO 2

CRONOGRAMA

ETAPA	PERÍODO / DATA/ HORÁRIO
Divulgação do Edital e da composição da Banca Examinadora	21/01/2014
Inscrições on-line	21/01/2014 a 21/02/2014
Inscrições com pedido de isenção de taxa de inscrição e envio do formulário e documentos comprobatórios	21 a 31/01/2014
Resultado dos pedidos de isenção	14/02/2014
Envio do laudo médico das pessoas com necessidades especiais	Até 24/02/2014
Resultado da análise dos pedidos de atenção especial	07/03/2014
Confirmação das inscrições	10/03/2014
Pedidos de correção de dados da inscrição	10 a 14/03/2014
Realização das provas objetiva e discursiva	A confirmar
Divulgação do gabarito da prova objetiva e do padrão de respostas da prova discursiva	A confirmar
Interposição de recursos – gabarito das provas objetiva e discursiva	A confirmar
Divulgação do gabarito definitivo da prova objetiva e do padrão de respostas da prova discursiva após recursos	A confirmar
Divulgação das notas da prova objetiva	A confirmar
Solicitação de vista do cartão da prova objetiva	A confirmar
Divulgação das notas preliminares da prova discursiva	A confirmar
Solicitação de vista da prova discursiva	A confirmar
Interposição de recursos contra as notas da prova discursiva	A confirmar
Divulgação dos resultados dos recursos e das notas definitivas da prova discursiva	A confirmar
Resultado Final	A confirmar